## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PACO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 1° TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021 - CONTRATO Nº 62/2021

Processo nº: 1786/2022.

Pelo presente termo de aditamento o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu llustre Prefeito MARCO AURÉLIO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.725.506/0001-29, com sede na Rua Roque Medaldo Frias, nº 440-B, Bairro Recreio Campestre Joia, Cidade de Indaiatuba - Estado de São Paulo, CEP: 13.347-035, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **VANESSA FERNANDES** DA ROCHA, portadora do RG nº 41.319.805-4 e CPF nº 345.136.788-28, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua cláusula 2.1, para prorrogar o prazo de execução da obra, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de março de 2022.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 18 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

Contratante

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR

Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

VANESSA FERNANDES DA ROCHA MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratada

Testemunhas